



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA G.I – EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953 e a empresa **G.I – EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Miracema, Quadra 43-A, Lote 6, Vila Brasília, CEP 74.911-440, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.473.476/0003-50, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. Izaias Junio Vieira, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, de acordo com a autorização contida no **DESPACHO 67/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG** (fls. 145/146 - SUAP), com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do Processo Eletrônico nº 00000.0002919.2024-13, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 04/2022, EM RAZÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - FENASERHTT / FENABCI

Fica repactuado o valor contratual referente à mão de obra, devido a Convenção Coletiva de Trabalho dos Bombeiros Civis do Estado de Goiás, exercício 2023/2024 - FENASERHTT e FENABCI, no percentual de 4% sobre o piso salarial dos empregados da categoria profissional, com efeitos retroativos a 01/08/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA EMPRESA CONTIDOS NO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ficam retificados o CNPJ, bem como o endereço, contidos no Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 04/2024 para o CNPJ da empresa filial, sob o nº 07.473.476/0003-50, sediada na Rua Miracema, Quadra 43-A, Lote 6, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-440.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor total de **R\$ 10.270,11 (dez mil e duzentos e setenta reais e onze centavos)**, sendo R\$ 3.510,99 (três mil e quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos), referente ao período de 01/08/2023 a 07/02/2024 e R\$ 6.759,12 (seis



mil e setecentos e cinqüenta e nove reais e doze centavos), referente ao período de 08/02/2024 a 07/02/2025, que correrá à conta da dotação orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33903999.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **004800**, de **03/09/2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

4.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

4.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/2022, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Data: 16/09/2024 08:52:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Pessoa Loureiro de Morais
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Pela CONTRATADA:

IZAIAS JUNIO
VIEIRA:85233633191
Assinado de forma digital por
IZAIAS JUNIO VIEIRA:85233633191
Dados: 2024.09.13 11:14:31 -03'00'

Izaias Junio Vieira
G.I – EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 126/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2022**, cujo objeto consiste na repactuação do valor contratual referente à mão de obra devido à Convenção Coletiva de Trabalho dos Bombeiros Civis do Estado de Goiás, no percentual de 4% sobre o piso salarial dos empregados da categoria profissional, foi celebrado na data de **16/09/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **G.I - EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 16/09/2024 10:02:04.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 16/09/2024 10:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 109598

Código de Autenticação: b9364cece0

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 04_-_3Â°_TA_-_CT_04-2022_-_Repactuacao_assinado.pdf
Hash: f9a3e8c4b9da8134f94478735e6866d4340ebb685fab92c5dd5f0118a5ea75c5
Data da validação: 16/09/2024 09:25:03 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: IZAIAS JUNIO VIEIRA
CPF: ***.336.331-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1725374808813676ce49dba2a3392c482edbfdf1
Data da assinatura: 13/09/2024 11:14:31 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
CPF: ***.542.931-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df
Data da assinatura: 16/09/2024 08:52:57 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade